



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DESPACHO

**Referência:** Processo nº 1370.01.0022085/2022-37

**Assunto:** Cancelamento do LASRAS nº 405 /2022 - COMPANHIA NACIONAL DO CIMENTO - CNC

Com lastro no Despacho nº 246/2023, datado de 28/12/2023 (Id. 79641673), e no exercício da competência estabelecida pelo art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, procedo à autotutela sobre o P.A. n. 405/2022 (SLA), para DECLARAR NULA a licença concedida, determino o CANCELAMENTO do respectivo Certificado nº 405/2022 Licenciamento Ambiental Simplificado, por falha na instrução processual, nos termos nos termos do art. 17, § 1º, Decreto Estadual n. 47.383/2018 c/c art. 15, parágrafo único, da Deliberação Normativa COPAM n. 217/2017 c/c art. 64 da Lei Estadual n. 14.184/2002 c/c art. 39 do Decreto Estadual n. 47.383/2018 e Instrução de Serviço SISEMA n. 06/2019.

Juntem-se os documentos relacionados ao presente ato no P.A. n. 405/2022 (SLA).

Oportunamente, proceda-se à adequação quanto ao status do processo no SLA.

Publique-se.

Governador Valadares, 29 de dezembro de 2023.

Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 29/12/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **79680839** e o código CRC **EE8DFD74**.